



**MUNICÍPIO DE LAMIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ nº. 24.179.426/0001-12**

**PORTARIA Nº.258, de 23 de maio de 2024**

ALTERA A PORTARIA Nº. 174, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023,  
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA.

A Prefeita Municipal de Lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de se fazer uma reestruturação dos membros que compõem o CMDCA, por ocasião da saída de alguns servidores que integravam o CMDCA,

**RESOLVE:**

Art.1º. A Portaria nº. 174, de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º. [omissis]

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**a) – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Adelaide do Carmo Cerilo;

Suplente: Aparecida Arruda Silva Rezende.

**b) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Hélio Wellington Ortolan Miranda;

Suplente: Dabila Ketlim Lopes.

**c) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Natália Santiago da Silveira;

Suplente: Cátia Aparecida de Sales Silveira”.

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições previstas na Portaria nº. 174, de 28 de fevereiro de 2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 23 de maio de 2024.

**Mirene das Graças Silva**

*Prefeita Municipal*